



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de novembro de 2020

Edição 1502 - Ano XV - Semanal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 131/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), retroativamente a 11/10/2020, conforme protocolo nº 5217/2020 à servidora FABIOLA DA SILVA GRAÇA, Fonoaudióloga, matrícula 25.631, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de novembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 30/10/2020

Ref.: CONTRATO Nº 125/2020 de 20/08/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020  
Processo nº 115/2020

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de **Plantão Médico** para o Hospital São Francisco de Tamarana para atendimento Médico Diurno no Ambulatório de COVID-19, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena* residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

**CONTRATADO:** **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, nº 1.406, Centro, na Cidade de Londrina-PR, neste ato representada por Wagner Cecílio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 125/2020 de 20/08/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA QUINTA DO TA – DOS PRAZOS

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 90 (noventa) dias no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato Total em 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Jurídico nº 256/2020 (fls. 95 à 99 do Processo Licitatório). Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 21/11/2020 à 16/02/2021.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**Roberto Dias Siena**

Prefeito Municipal

**MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA**

**EIRELI – EPP**

CONTRATADA

**Wagner Cecílio da Silva**

Representante Legal

**Roberto da Silva**

Secretário de Administração

**Dalva Aparecida Siena**

Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Rua: Izaltino José Silvestre, nº 616, centro, CEP 86125-000, Fone (43)3398-1990/1991, Tamarana - PR

2

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)